



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadas, a realizar-se no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO** para participar do III Encontro Nacional do Ministério Público: Pensamento Crítico e Práticas Transformadoras, a realizar-se no período de 31 de agosto a 2 de setembro de 2016, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CSAB/PSJ 30/AGO/2016 14:47 3015781